



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 194/84

SŪMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar madeira da antiga Escola Costa e Silva à Comunidade Católica de Cambui.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a doar madeira da antiga escola Costa e Silva da localidade de Barra do Cambui à Comunidade Católica de Cambui.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mes de Março de 1.984.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal